

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNPJ 97.548.339/0001-69) no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no inciso IV do artigo 24 do Estatuto Social, **CONVOCA** o Quadro Social para reunir-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA na data de **29 de maio de 2020** (sexta-feira) em ambiente de reunião virtual em virtude da pandemia COVID-19, a ser informado pela diretoria (zoom, googlemets, ou whereby) às **18:00 horas em primeira chamada** com verificação de quórum **ou às 18:10 horas**, em segunda chamada, com qualquer números de associados presentes – cfe. art. 27 do Estatuto Social – para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Situação aproximação SGD e SGP e andamento das negociações da carreira**
- 2. Prestação de Contas exercício 2019**
- 3. Redução do valor no contrato da Assessoria Parlamentar.**
- 4. Possibilidade de aproximação de outras carreiras fortes do executivo.**
- 5. Evento CONGRESSO da ANATI 2020: virtual ou presencial.**
- 6. Criação de Grupos de Trabalho para melhoria do Site e Redes Sociais da ANATI.**

As deliberações, quando necessárias, serão tomadas de acordo com o disposto no artigo 21 do Estatuto Social admitindo-se, inclusive, o voto por procuração pública nos termos do artigo 22 do Estatuto Social.

É direito do(a)s associado(a)s “participar, com voz e voto, das Assembleias Gerais Ordinárias, Extraordinárias e Específicas – respeitadas a ordem e as regras definidas previamente (inc. II do art. 15 do Estatuto Social). Desfrutar da condição de “associado(a) efetivo(a)”, ou seja, estar adimplente com todas as obrigações internas, é condição sumária para o exercício dos direitos estatutários da entidade (§§2º e 3º do art. 12 do Estatuto Social).

*Diretoria Executiva*

Brasília, 11 de maio de 2020